



Comunidade para empreendedores: como a união pode impulsionar o seu negócio

Segundo informações divulgadas recentemente pelo Sebrae em parceria com a Associação Nacional de Estudos em Empreendedorismo e Gestão de Pequenas Empresas (Anegepe), o Brasil ocupa a 8ª posição no ranking de países com o maior número de empreendedores

Tiago Machado (*)

Ao todo, são ao menos 42 milhões de profissionais autônomos, sendo que esse índice tende a dobrar nos próximos três anos por conta dos brasileiros que indicaram interesse em iniciar um negócio nesse período. Apesar deste ser um caminho que apresenta inúmeros benefícios como flexibilidade e independência financeira, o que muito pouco se diz é sobre empreender ser uma jornada solitária.

Principalmente na sociedade atual, que passou por um isolamento social durante o período da Covid-19, tendo a sua habilidade de interação afetada, em conjunto com o advento das redes sociais, que torna as pessoas cada vez mais individualistas, o ato de ser dono do próprio negócio é caracterizado por uma concorrência excessiva e poucas oportunidades de trocas.

Diante desse contexto, ingressar em uma comunidade para empreendedores pode ser a virada de chave na vida de qualquer empresário. Se pararmos para refletir sobre a história da humanidade, as comunidades exercem um papel imprescindível desde os primórdios quando a sobre-



Pressmaster, CANVA

vivência humana dependia do trabalho em equipe. Séculos depois, percebemos que os grupos familiares, de amigos e até mesmo em nosso bairro fazem toda a diferença na rotina.

E, no universo dos negócios não seria diferente. Basta olharmos para o Vale do Silício, na Califórnia que nada mais é do que uma união de empresas que resultou no principal polo de inovação do mundo. Na prática, o segredo da comunidade de empreendedores está em reunir pessoas que compartilham de objetivos e experiências profissionais semelhantes, contribuindo assim para a construção de um ambiente favorável a trocas e networking.

Dessa maneira, projetos já consolidados conseguem se reinventar para se manterem competitivos, enquanto que aqueles que estão co-

meçando uma operação são capazes de encurtar o seu período de aprendizagem e otimizar os seus resultados.

Além desse impulsionamento do empreendimento por meio do compartilhamento de vivências e da geração de novas oportunidades de negócios, vale ressaltar que esses espaços frequentemente oferecem acesso a mentores, o que permite com que os empreendedores contem com discussões estratégicas e feedbacks construtivos para o aprimoramento de suas atividades.

Aqui, ocorre também a ampliação de habilidades, já que essas iniciativas são ricas em recursos como workshops, palestras, parcerias com facultades e programas de desenvolvimento.

Outro ponto positivo de fazer parte de uma comu-

nidade é a certeza de sair da caixa. Afinal, ao estar rodeado por indivíduos que constantemente buscam novas maneiras de solucionar problemas e gerar valor para o mercado, é possível ser naturalmente incentivado a pensar de forma criativa e explorar novas ideias.

Por fim, e não menos importante o benefício do crescimento pessoal. Os desafios apresentados no grupo e as diferentes realidades dos membros te convidam a evoluir não só profissionalmente como também no âmbito pessoal.

A verdade é que uma comunidade de empreendedores pode transformar toda a sua jornada. Desde o acesso a recursos e mentoria até a criação de um ambiente de suporte e inovação, as vantagens são claras. E, em um mundo competitivo, onde inovar é essencial para o sucesso, esses grupos proporcionam a rede de apoio e as oportunidades necessárias para o alcance de seus objetivos e a maximização de seu potencial.

Pense nisso: a união pode e faz a força!

(*) - É fundador e CEO do Club M Brasil (<https://clubmbrasil.com.br/>).

Ex-sócia da XP lança mentoria exclusiva para impulsionar performance de assessores de investimento

Bianca Juliano, fundadora da 'Mínimo Esforço Educação', e criadora do método 'Alta Performance com O Mínimo Esforço', voltada exclusivamente para assessores de investimento da rede XP. A iniciativa faz parte de sua nova empresa, chamada Mínimo Esforço Educação, com o objetivo de transformar a forma como profissionais do setor desenvolvem uma visão de oportunidades e elevar suas carreiras ao próximo nível.

A mentoria, com duração de seis semanas, é estruturada para abordar desafios comuns enfrentados pelos assessores, como o medo da rejeição e a falta de um plano comercial eficiente. O programa inclui cinco seções principais, complementadas por uma sessão bônus focada em autoliderança e gestão de agenda. Além disso, os participantes terão acesso a feedback personalizado, diagnósticos de atitude comercial, e recursos práticos, como playbooks para eventos de captação, e suporte contínuo via grupos de WhatsApp.

"O objetivo é equipar os assessores com ferramentas e estratégias que os ajudem a transformar grandes ambições em resultados mensuráveis. Acreditamos que a execução de

qualidade e o acompanhamento contínuo são os diferenciais que farão a diferença no desempenho desses profissionais", afirma Bianca Juliano.

Bianca Juliano é conhecida por sua capacidade de transformar desafios em oportunidades. Durante seus 17 anos na XP, foi responsável por desenvolver frentes de negócios como a XP Asset e o Canal B2C, além de liderar programas de formação como o XP Advisory e o XPE Educação. A experiência adquirida nesses projetos serviu como base para a criação do método "O Mínimo Esforço", que já gerou resultados expressivos para assessores da XP e agora está disponível para um público mais amplo.

A Mínimo Esforço Educação, que também conta com a ex-executiva da XP Daniela Audino e Marcia Moretti ex-Falconi como sócias, já começou a mostrar resultados financeiros sólidos. A empresa projeta um faturamento inicial de R\$10 milhões até o final de 2025, com expectativas de crescimento exponencial à medida que novos contratos sejam firmados. "Sempre acreditei que a chave para o sucesso é uma combinação de grande visão e execução impecável. Estou empolgada com o futuro da OME e com o impacto que podemos gerar, não apenas na XP, mas em todo o mercado financeiro", conclui Bianca.

Os interessados em participar da mentoria da executiva terão até o final de setembro para se inscrever através do WhatsApp. Link: <https://wa.me/message/4F27XF47FUZDK1>

Holding Vitoria Ltda

CNPJ nº 39.429.425/0001-56 - NIRE 35236458158

Ata da Reunião de Sócios para a Transformação do Tipo Jurídico
Ao 10/07/2024, às 10:30h, na sede da empresa em São Paulo/SP, na Rua Jaborandi, nº 543, Sala 03, Penha de França, CEP 03610-000, reuniram-se todos os sócios quotistas da Holding Vitoria Ltda, que vem operando nesta praça com o CNPJ 39.429.425/0001-56, JUCESP/NIRE 35236458158, em 15/10/2020, e sua última alteração contratual, registrada no mesmo órgão nº 403.574/23-7, em 17/11/2023. **Convocação:** Dispensada. **Presença:** Totalidade do capital social, a saber: **Maysa Carvalho Martins**, RG 38.329.811-8 SSP/SP, CPF 344.063.548-16; **Marcos Mendes Martins**, RG 58.450.460 SSP/SP, CPF nº 258.904.656-80. **Mesa:** Presidente: Maysa Carvalho Martins, Secretária: Marcos Mendes Martins. **Deliberações Aprovadas por Unanimidade:** I - Transformar a Sociedade Ltda em S.A., Fechada, observado os dispostos na legislação vigente, que passará a operar sob a denominação de **Holding Vitoria S.A.**, com o mesmo endereço de sede social, localizada em São Paulo/SP, Rua Jaborandi, 543, Sala 3, Penha de França, CEP 03610-000. As atuais 2.902.000 quotas, representativas do capital social de R\$ 2.902.000,00, subscritas e totalmente integralizadas, são convertidas em 2.902.000 ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada, neste ato atribuídas aos atuais sócios, passando a condição de acionistas, na mesma proporção das quotas por eles possuídas, sem qualquer acréscimo ou prejuízo; II - Homologar a transformação da Sociedade Ltda em S.A., Fechada, passando a ser regida pelo seguinte Estatuto Social (**Anexo I**) e disposições legais pertinentes a esse tipo de personalidade jurídica; III - Eleger, com mandato de 3 anos, iniciando-se em 10/07/2024 com término em 09/07/2027, os membros da Diretoria, a saber: **Maysa Carvalho Martins** e **Marcos Mendes Martins**, conforme termo de posse (**Anexo II**). A remuneração global anual da Diretoria será de no mínimo R\$ 59.760,00, a ser distribuída conforme oportuna definição da Diretoria; IV - Determinar que as publicações da Companhia serão efetuadas no jornal Diário de São Paulo; V - Alterar o endereço residencial **Maysa Carvalho Martins**, de: São Paulo/SP, Rua José Alexandre Almeida Luiz, 25, apto. 191, Jardim Anália Franco, CEP 03337-005; **para:** São Paulo/SP, Rua Marechal Barbacena, 1.207, apto. 11, Vila Regente Feijó, CEP 03333-000; VI - Alterar o estado civil de **Marcos Mendes Martins**, de: casado sob regime da separação total de bens; **para:** divorciado, em virtude da sentença - Divórcio Consensual, nº 1016119-29.2022.8.26.0008, emitida dia 28/02/2023, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, 2ª Vara da Família e Sucessões. Nada mais. A Ata foi lida aos presentes, vai assinada pela totalidade dos sócios. SP, 10/07/2024. **Maysa Carvalho Martins** - Sócia e Presidente, **Marcos Mendes Martins** - Sócio e Secretário. **Visto do Advogado:** Elvira Deonila de Carvalho - OAB/SP nº 142.695. **JUCESP/NIRE S.A.** nº 3530064513-8 e nº 309.218/24-0, em 26/08/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE BAURU FORO DE BAURU
1ª VARA CÍVEL Rua Afonso Pena, 5-40, Jardim beta Vista - CEP 17060-250. Fone: (14) 2106-5917, Bauru-SP - E-mail: bauru1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 0030232-64.2009.8.26.0071 Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Direitos e Títulos de Crédito Exequente: SOLVE SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S/A Requerido: Eliana Aparecida de Oliveira e outros EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0030232-64.2009.8.26.0071 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). Rossana Teresa Curioni Mergulhão, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **ELIZAELE SILVA CINTRA**, CPF 098.455.958-20, com endereço à Rua Raposo Tavares Quadra, 445, apt 62, Vila Santo Antonio, CEP 17013-031, Bauru - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de SOLVE SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S/A, alegando em síntese: "O exequente é credor dos executados pela importância de R\$ 312.417,56, calculada até o dia 29 de abril de 2.009, como decorrência da celebração de uma Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo para Capital de Giro (Giro pré - DS - Parcelas Iguais/Flex), sob o nº 30985/262686280 (doc. 04), firmada pela primeira Executada em 03/10/2008, pelo valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), onde figuram como devedores solidários os co-Executados, com vencimento em 03/09/2009. Não sendo possível o recebimento direto dos valores, o autor recorre à justiça em busca de reavê-los". Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento do débito, com os acréscimos legais, ou oponha embargos no prazo de 15 (quinze) dias, fixados os honorários advocatícios em 10% sobre o valor do débito corrigido. Em caso de pagamento integral os honorários serão reduzidos à metade. Fica a parte executada identificada de que, no prazo para embargos, se reconhecer o crédito do exequente e comprovar o depósito de 30% do valor atualizado, com os acréscimos legais, poderá requerer seja admitido a pagar o restante em até 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Não sendo embargada a execução, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 21 de agosto de 2024. **DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA** Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSSANA TERESA CURIONI MERGULHAO, liberado nos autos em 22/08/2024 às 16:50. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0030232-64.2009.8.26.0071 e código eRomi0uF.

Edital de Intimação Prazo 20 dias. Proc. 0009047-58.2024.8.26.0001. A Drª. Ariane de Fatima de Alves Dias Paukosi Simoni, Juiz(a) de Direito da 1ª VC do Foro Regional de Santana/SP, Faz Saber a **MAYARA VIANA VAC** CPF: 394.412.568-11, que **UNIÃO SOCIAL CAMILIANA**, alegando em síntese: foi deferida a sua intimação por edital para que efetue o pagamento do valor de **R\$ 24.991,89**, que deverá ser devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento, no prazo de 15 dias. (art.513,§2º, IV, CPC) a fluir após os 20 dias supra, sob pena de multa e Honorários de 10 % (art.523, §1º, CPC), podendo oferecer **impugnação, no prazo de 15 dias**, (art. 525, do CPC). Será o edital afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. São Paulo, 02 de Setembro 2024.

Edital de Intimação Prazo 30 dias. Proc. 0001583.56.2024.8.26.0009. A Drª. Claudia Akemi Okoda Oshiro Kato Juiz(a) de Direito da 4ª VC do Foro Regional de Vila Prudente/SP, Faz Saber a **THAIS DOS SANTOS PIRES** CPF Nº 286.236.868-70, que **UNIÃO SOCIAL CAMILIANA**, alegando em síntese: foi deferida a sua INTIMAÇÃO por edital para que efetue o pagamento do valor de **R\$ 15.710,58**, que deverá ser devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento, no prazo de 15 dias. (art.513,§2º, IV, CPC) a fluir após os 20 dias supra, sob pena de multa e Honorários de 10 % (art.523, §1º, CPC), podendo oferecer **impugnação, no prazo de 15 dias**, (art. 525, do CPC). Será o edital afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. São Paulo, 09 de Agosto 2024.

AS PUBLICAÇÕES LEGAIS NOS JORNAIS SÃO DATADAS E AUTENTICADAS, SEM MARGEM PARA ALTERAÇÃO POSTERIOR DO CONTEÚDO DIVULGADO. **AFINAL, O JORNAL É LEGAL.**



cenp Fórum de Autorregulação do Mercado Publicitário

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS

abra legal ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS AGÊNCIAS E VEÍCULOS ESPECIALIZADOS EM PUBLICIDADE LEGAL

adjoribr JORNAIS DO INTERIOR

Edital de Citação - Prazo de 20 dias. Processo Nº 1010149-19.2020.8.26.0008. A MM. Juiz(a) de Direito da 5ª VC, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de SP, Dra. Ana Carolina Vaz Pacheco de Castro, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) **WILLIAN LIRA RAMALHO**, RG 28.999.750-1, CPF 29186759892, que lhe foi proposta uma ação de Cobrança pelo Procedimento Comum Cível, bem como em face de **Sônia Maria de Lira Ramalho, Lilian Lira Ramalho Pacheco e Valdenor Albertino Pacheco**, por parte de Cesar Tadeu Fava, visando a quantia de R\$ 106.198,77 (outubro/2020), decorrente do Contrato de Locação referente ao imóvel localizado na Rua Monaco, 279, CEP 03413.030 Jardim Texil/ SP. Encontrando-se o corréu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de junho de 2024.

Edital de Citação Prazo 20 dias. Proc. 1001519-41.2020.8.26.0309. O Dr. Jaime Henriques Da Costa, Juiz de Direito da 2ªVC do Foro de Guarulhos SP, Faz Saber a **ROBSON LUIZ DE OLIVEIRA** CPF Nº 269.540.378-00, que **UNIÃO SOCIAL CAMILIANA**, ajuizou-lhe ação Monitoria no valor de **R\$ 10.116,66**, devidamente atualizada e, efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitorio, nos termos do artigo 701 do CPC. Referente ao contrato de prestação de serviços educacionais firmado entre as partes e não foi cumprido. O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo. Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Estando o réu em lugar ignorado, foi deferida a sua Citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste a ação sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Ficando advertido de que Será nomeado curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Guarulhos, 06/09/2024



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/708D-2A61-CB72-9885> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 708D-2A61-CB72-9885



Hash do Documento

4B37F2A5206A9628E20917971287877CD1C50353C66333B12C945E9E8307D620

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/09/2024 é(são) :

- Lilian Regina Mancuso - 05.687.343/0001-90 em 09/09/2024
20:18 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - JORNAL EMPRESAS E NEGOCIOS
LTDA - 05.687.343/0001-90

